



Lei **285**/2007.

Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal Associação Projeto Crescer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Crescer, fundada em 2003, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, n.º 131, centro, neste município de Dormentes, Estado de Pernambuco, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Petrolina, com prazo indeterminado de duração e inscrito no CNPJ sob n.º.06.108.828/0001-44.

Art. 2º. A Associação Projeto Crescer, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu Estatuto, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criada.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2007.



GEOMARCÓ COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município